PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

21 de setembro de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 291/2020

Referência: Ofício nº 318/2020, de autoria do Vereador Aquevirque Antônio Nholla, solicitando que seja estudada pelo Executivo Municipal possível flexibilização no horário de funcionamento de bares, pizzarias, restaurantes e o comércio em geral, desde que seguindo os protocolos sanitários de combate a COVID-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº. 318/2020, de autoria do Vereador Aquevirque Antônio Nholla, tratando do assunto em epígrafe, informamos que neste momento já foi feita a flexibilização, pois a região de São João da Boa Vista permaneceu por mais de 14 dias na Fase Amarela do Plano São Paulo, o que nos permitiu ampliar o horário de atendimento em diversos setores da economia.
Ressaltamos que tudo que estava ao nosso alcance fizemos para ajudar as empresas de nossa cidade.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
28 / 09 / 2020
Presidente

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 529 / 2020 Data/Hora: 23/09/2020 10:25
Descrição:
OFICIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA AO OFÍCIO AO PREFEITO Nº 318/2020.